

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## **PORTARIA N.º 278/2021**

Encerra contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Declarar encerrado o contrato temporário firmado com os servidores abaixo elencados:
- I **ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, encerramento de contrato na data de 30 de junho de 2021;
- II LILIAN DAISE STEIN, Agente Comunitário de Saúde, encerramento de contrato na data de 17 de junho de 2021;
- III— MAYKEL DASSI, Médico Clínico Geral, encerramento de contrato na data de 30 de junho de 2021;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 11 de junho de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

